

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Entidade: Instituto das Infra-estruturas Rodoviárias, IP



MISSÃO: Regular e fiscalizar o sector das infra-estruturas rodoviárias e supervisionar e regulamentar a execução, conservação, gestão e exploração das referidas infra-estruturas, numa perspectiva integrada de ordenamento do território e desenvolvimento económico. (Decreto-Lei 148/2007 de 27 de Abril)

Objectivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO

O1: Posicionar-se como um regulador de infra-estruturas rodoviárias de elevada competência, reconhecido por todos os agentes do sector, pelos seus contributos para o desenvolvimento, competitividade e sustentabilidade do sector.

O2: Operacionalizar a organização do Instituto, os seus processos internos e os seus interfaces com os agentes do sector, prosseguindo desígnios de eficácia e de eficiência.

O3: Construir uma sólida base de conhecimentos e de informação do sector de infra-estruturas rodoviárias que possa ser a base da definição e avaliação de políticas sectoriais e de estratégia de negócio.

O4: Assegurar a sustentabilidade económico-financeira do Instituto no quadro do novo Modelo de Gestão e Financiamento do sector rodoviário, financiando a sua actividade com as contribuições das empresas concessionárias ou sub-concessionárias da rede rodoviária nacional, nos termos definidos nos respectivos contratos de concessão e subconcessão.

Objectivos Operacionais

Eficácia Ponderação **40%**

O1. Regular - Elaborar Actos Regulatórios no âmbito das competências atribuídas ao Instituto pelo Estado concedente. Peso **25%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.1 - Determinações aos Regulados.	N.D.	30	50	5	68	100%				

O2. Normalizar – Elaborar normativos técnicos no sector rodoviário. Peso **25%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.2 - Elaboração de Normativos Técnicos	15	6	6	1	9	100%				

O3. Planear – Acompanhar o desenvolvimento dinâmico da Rede Rodoviária e propor as necessárias alterações ou ajustamentos. Peso **25%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.3 - Elaboração de Estudos de Avaliação Ambiental Estratégica	N.A.	2	3	1	5	100%				

O4. Fiscalizar - Efectuar inspecções e vistorias no sector rodoviário no âmbito da actividade reguladora do InIR. Peso **25%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.4 - Realização de Inspeções no âmbito das competências sectoriais do InIR.	55	60	40	5	56	100%				

Eficiência Ponderação **30%**

O5. Sustentabilidade - Garantir a auto-sustentabilidade em conformidade com o 'Novo Modelo de Financiamento' do sector definido pelo MOPTC. Peso **100%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.5 - Auto Sustentabilidade – Rácio entre as Receita Próprias e as Depesa (óptica orçamental)	100%	N.D.	85%	10	125%	100%				

Qualidade Ponderação **30%**

O6. Serviço ao Utente - Assegurar e monitorizar a defesa dos direitos e interesses dos utentes. Peso **50%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.6 - Taxa de Resolução de Reclamações de Utentes.	N.D.	N.D.	85%	5	100%	100%				

O7. Formar - Promover a formação, valorização e a qualificação profissional dos funcionários do Instituto. Peso **50%**

INDICADORES	2009	2010(E)	META 2011	Tolerância	Valor crítico	PESO	Trimestre	Resultado	Taxa de Realização	Classificação
Ind.7 - Nº de colaboradores abrangidos por acções de formação no ano / Nº total de colaboradores.	N.D.	N.D.	33%	7%	100%	100%				

Objectivos Relevantes

O1. Regular - Elaborar Actos Regulatórios no âmbito das competências atribuídas ao Instituto pelo Estado concedente.

O5. Sustentabilidade - Garantir a auto-sustentabilidade em conformidade com o 'Novo Modelo de Financiamento' do sector definido pelo MOPTC.

O6. Serviço ao Utente - Assegurar e monitorizar a defesa dos direitos e interesses dos utentes.

O7. Formar - Promover a formação, valorização e a qualificação profissional dos funcionários do Instituto.

JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO

IND 1 Regra genérica

IND 2 Regra genérica

IND 3 Regra genérica

IND 4 Regra genérica

IND 5 Regra específica

IND 6 Limite de exequibilidade

IND 7 Regra genérica

Recursos Humanos

DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	PLANEADOS	REALIZADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	3		
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	11		
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	56		
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0		
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	17		
Assistente operacional	5	0		
Total		87		

Recursos Financeiros	Unidade	euros	
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Orçamento de funcionamento	6.335.000		
Despesas c/Pessoal	3.082.024		
Aquisições de Bens e Serviços	2.980.500		
Outras despesas correntes	272.476		
PIDDAC			
Outros valores			
TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)	6.335.000		

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	

Indicadores	Fonte de Verificação
Ind.1 - Determinações aos Regulados.	Documentos produzidos; Registo documental de envio.
Ind.2 - Elaboração de Normativos Técnicos	Documentos produzidos; Site do INIR; Relatório do Controlo de Gestão mensal
Ind.3 - Elaboração de Estudos de Avaliação Ambiental Estratégica	Documentos finais dos estudos; Site do INIR; Registo Interno dos produtos
Ind.4 - Realização de Inspeções no âmbito das competências sectoriais do INIR.	Plano de Inspeções; Relatórios das acções realizadas; Relatório do Controlo de Gestão mensal
Ind.5 - Auto Sustentabilidade – Rácio entre as Receita Próprias e as Despesa (óptica orçamental)	Mapas do SIC; Relatório de Controlo de Gestão mensal; Relatório e Contas
Ind.6 - Taxa de Resolução de Reclamações de Utentes.	Site do INIR; Relatório de Controlo de Gestão mensal; Sistema de Gestão documental
Ind.7 - N° de colaboradores abrangidos por acções de formação no ano / N° total de colaboradores.	Registo interno de acções; Sistema de Gestão documental

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

IND 1

IND 2

IND 3

IND 4

IND 5

IND 6